



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 450, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria 357, de 5 de maio de 2015](#), c/c o artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.013726/2021-90, resolve:

Art. 1º Transformar em Técnico do MPU/Edificação o cargo efetivo abaixo relacionado, conforme quadro a seguir:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
8540	10771	Técnico do MPU/Administração	Procuradoria da República no Estado de Sergipe	Exoneração- RENAN SOUZA MIRANDA, CPF: 226.020.288-86 - PT/SGP nº 66, de01/02/2021, DOU de04/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 1.](#)